



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 666 :: TERÇA, 30 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

CÂMARA MUNICIPAL.....	1
PORTARIA Nº 03/2023	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2023

INSTITUI A DESIGNAÇÃO E ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Art. 1º. Considerando os regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; dispostos no Art. 8º da Lei 14.133/21.

Art. 2º. Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento-MA, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente

as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

I. AINOÃ DE OLIVEIRA AZEVEDO TAVARES, servidora comissionada, portadora do CPF nº 008.564.743-80, exercerá a função de Agente de Contratação, conforme Art. 8º da Lei 14.133/21.

II. VALERIA MENDES FERREIRA PINTO, servidora comissionada, portadora do CPF nº 605.199.583-81, exercerá a função de apoio ao Agente de Contratação;

III. MARIA LUIZA LOBATO, servidora efetiva, portadora do CPF nº 292.868.592-87, exercerá a função de apoio ao Agente de Contratação;

IV. ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, servidora efetiva, portadora do CPF nº 721.859.613-49, exercerá a função de apoio ao Agente de Contratação;

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação desta.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

São Bento/MA, em 25 de Maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54a24c3ef26b419de828424b9f9c3c3a37789a43

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54a24c3ef26b419de828424b9f9c3c3a37789a43

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ
SAO BENTO , CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 30/05/2023 13:00:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54a24c3ef26b419de828424b9f9c3c3a37789a43
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

